

ME RECUSO A DESISTIR: MIGRAÇÃO, VULNERABILIDADE E A BUSCA POR RECONHECIMENTO DE DIREITOS DOS WARAO EM TERRAS CUIABANAS

Gleisson Roger de Paula Coêlho¹
Aloir Pacini²

Resumo:

Desde que chegaram às terras cuiabanas no final de 2019 os Warao conhecidos como “povos das águas” tem buscado o reconhecimento de seus direitos como migrantes e indígenas. No entanto, apesar de algumas conquistas, poucos avanços significativos ocorreram, especialmente em relação a questão territorial. Este trabalho tem como objetivo contribuir para a discussão sobre à situação do Warao na capital mato-grossense, adotando uma abordagem etnográfica baseada em trabalho de campo realizado em Cuiabá/MT junto à etnia.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Migração, Povos Originários, Territórios Indígenas, Warao.

Introdução

Não é raro encontrar mulheres da etnia Warao com seus filhos ou netos, em algumas esquinas da região central da capital mato-grossense vendendo pano de prato ou simplesmente pedindo auxílio para comprar alimentos ou mesmo trabalhando em mercados como caixa ou empacotadores. Porém, muitos desconhecem o seu percurso até chegarem às terras cuiabanas.

Os Warao foram chegando em grupos a partir do final de 2019, após percorrerem milhares de quilômetros e já conhecerem um pouco das formas como sobreviver com um papelão com alguns dizeres apelativos. Porém, devido à ausência de um local apropriado para recebê-los, inicialmente construíram barracos improvisados em frente à rodoviária, onde permaneceram por algum tempo sem água e esgoto, até serem removidos para a periferia no Parque Cuiabá.

Esses indígenas migrantes e refugiados, falantes do espanhol e de sua língua nativa, saíram da Venezuela em busca de melhores condições de vida. Todavia, mesmo após anos de sua chegada no Brasil, a situação de vulnerabilidade e de reconhecimento de seus direitos muito pouco mudou, o que mostra que o problema não é só a Venezuela.

Por se tratar de uma etnia, um dos direitos fundamentais é o que se relaciona ao seu modo de vida tradicional num território, que não se limita ao seu sustento. Diferentemente dos não indígenas, que apenas se preocupam em ganhar dinheiro, gerar cada vez mais lucro, os

¹ Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

² Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

povos originários respeitam outros valores e sabem que devem preservar o meio ambiente para as “gerações futuras”.

Nesse sentido, a discussão sobre o “marco temporal” no Supremo Tribunal Federal (STF) merece especialmente uma observação, afinal como algo que já foi julgado pelo próprio Tribunal, atualmente encontra-se em uma “pseudo” fase de conciliação. Limitar o reconhecimento dos territórios aos povos originários, conforme se encontra na Constituição Federal de 1988, seria legalizar uma insegurança jurídica generalizada quanto aos direitos indígenas e a prática de invasões, até extermínios.

Dessa maneira, o presente trabalho tem por objetivo contribuir para a reflexão sobre os direitos dos povos originários, especialmente no que diz respeito ao direito ao território, frente à atual discussão do “marco temporal” que busca restringir o reconhecimento de terras indígenas aos nativos do Brasil e agora se encontram diante das etnias que vieram de outros países. Esta pesquisa adota uma abordagem etnográfica, com base em trabalho de campo realizado em Cuiabá-MT, com os Warao.

Conhecendo uma etnia venezuelana

Assim como as várias etnias presentes em território brasileiro, os Warao, conhecidos como “povo das águas” e falantes de uma língua homônima, já viviam no continente americano muito antes da chegada dos colonizadores. Durante anos viveram tranquilos numa região pantanosa localizada no Delta do Orinoco, já que o local, devido às suas características pantanosas não despertavam grande interesse econômico.

Entretanto, na década de 1920 um certo *isolamento* em que viviam chega ao fim com a vinda para o seu território dos Missionários Católicos³, que faziam o trabalho religioso da catequese e rituais, mas havia necessidade de mais quantidade de alimentos pelo crescimento populacional, por isso implementaram uma economia agrícola substituindo a extrativista, com o cultivo *ocumo chino* (*Colocasia esculenta*), por exemplo. Essa mudança, além de alterar a economia, impactou a forma de organização social-religiosa e política, o que também contribuiu para que houvesse os primeiros deslocamentos para áreas urbanas.

Já nos anos de 1960, com a finalidade de fortalecer a capacidade agrícola da região do delta do Orinoco, o governo venezuelano cria um projeto que é executado pela *Corporación Venezolana de Guayana* (CVG), que visava entre outras medidas a construção de diques para

³ Em 1915 o governo venezuelano instituiu a Lei das Missões pela qual o atendimento dos povos indígenas seria de responsabilidade dos missionários católicos.

diminuir o alagamento de determinadas regiões. Porém essas intervenções trouxeram consequências ao ecossistema local.

Depois da construção do dique gradualmente passou-se a se observar um processo de salinização das áreas próximas aos rios e deixaram de receber água doce oriunda do Orinoco, tornando essas regiões inadequadas para a agricultura. Essa mudança também alterou o padrão de sedimentação dos rios e, somada às transformações químicas, causou modificações na vegetação local, promovendo o predomínio do mangue-vermelho (*Rhizophora mangle*) em desfavor de outras (Rosa, 2021).

Além dos danos causados ao meio ambiente, por seu turno, a barragem no rio Manamo afetou o modo de vida da etnia, inclusive em relação à alimentação do grupo, que observou a diminuição da oferta de peixes. De outro modo, o intuito de compensar a má qualidade do solo, o uso de fertilizantes químicos em grande quantidade pelos *criollos*⁴ acabou comprometendo o reservatório de água potável.

Nos anos de 1990, outra atividade econômica começou a gerar transtornos: a exploração petrolífera. Essa atividade foi desenvolvida no município de Pedernales, onde a maior parte da população era formada por indígenas Warao, após acordo firmado entre a estatal *Petróleos de Venezuela* (PDVSA) e a multinacional *British Petroleum*.

Em virtude de denúncias relacionadas a irregularidades e à contaminação ambiental no campo de Pedernales, em 1998, uma equipe da Comissão de Meio Ambiente e Planejamento Territorial do Senado realizou uma visita ao campo operado pela *British Petroleum*. A inspeção contou ainda com a participação de 16 indígenas Warao provenientes de diferentes comunidades. Os depoimentos dados à Comissão pelos indígenas relatavam que a presença da indústria petrolífera, além perturbar a harmonia e o equilíbrio do ambiente natural da região, comprometeu o acesso aos locais sagrados para as comunidades indígenas, prejudicou povos tradicionalmente isolados, contaminou habitats essenciais e deteriorou recursos naturais associados à sobrevivência de grupos ancestrais. Também contribuiu para a introdução de novas doenças como o HIV e para a proliferação de enfermidades já presentes, como doenças venéreas e tuberculose (Rosa, 2021).

Marlise Rosa (2021) relata que as declarações ainda denunciavam graves violações de direitos humanos, como abusos e violência sexual contra mulheres e crianças indígenas por trabalhadores de empresas petrolíferas, “compra” de meninas para a prostituição, estímulo ao consumo de bebidas alcoólicas e drogas e a consequente expulsão do território tradicional.

⁴ Maneira usada pelos Warao para qualquer pessoa que não pertencente à etnia.

Todavia, apenas após a realização da Assembleia Constituinte em 1999 e a promulgação de uma “nova” Constituição Venezuelana, os indígenas passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos. Nesse sentido, vale trazer algumas considerações presentes no título III, capítulo VIII da exposição de motivos da Carta Venezuelana, sobre direitos dos povos indígenas:

[...] habitan en Venezuela, al igual que en el resto del continente americano, pueblos cuya existencia antecede a la llegada de los primeros europeos, así como a la formación de los estados nacionales, razón por la cual se les denomina pueblos indígenas. Sus antepasados ocuparon durante miles de años estas tierras, desarrollando formas de organización social, política y económica, culturas, idiomas y tecnologías muy diferentes entre sí y respecto a las conocidas por los europeos de entonces. Ante la invasión, conquista y colonización europea, los indígenas defendieron heroicamente sus tierras y vidas. Durante más de quinientos años han mantenido su resistencia y lucha por el reconocimiento pleno de su existencia como pueblos, así como del derecho sobre sus tierras, lo cual hoy se materializa con la refundación de la República⁵ (Constitución de la República Bolivariana de Venezuela, 1999, p. 45).

Entre os direitos descritos na exposição de motivos da Constituição da Venezuela, o que não quer dizer que serão respeitados e implementados, está a de preservarem o seu território ancestral:

[...] las tierras indígenas son inalienables, imprescriptibles, inembargables e intransferibles y que corresponde al Estado conjuntamente con los pueblos indígenas la demarcación de dichas tierras. Una ley especial desarrollará lo específico de tal demarcación a fin de asegurar la propiedad colectiva de las tierras a los pueblos y comunidades indígenas que las habitan⁶ (Constitución de la República Bolivariana de Venezuela, 1999, p. 48).

Todavia, o desrespeito aos direitos previstos na Constituição da Venezuela, combinado com as crises econômica e política do país, contribuíram para que os indígenas se tornassem ainda mais vulneráveis, o que colaborou para que migrassem para outros países, incluindo o Brasil. Os primeiros registros da entrada dos Warao ao território brasileiro pela fronteira norte

⁵ Tradução livre: “habitavam na Venezuela, tal como o resto do continente americano povos cuja existência é anterior à chegada dos primeiros europeus e à formação dos Estados nacionais, razão pela qual são designados por povos indígenas. Os seus antepassados ocuparam estas terras durante milhares de anos, desenvolvendo formas de organização social, política e económica, culturas, línguas e tecnologias muito diferentes entre si e das conhecidas pelos europeus da época. Perante a invasão, a conquista e a colonização europeias, os povos indígenas defenderam heroicamente as suas terras e as suas vidas. Durante mais de quinhentos anos mantiveram a sua resistência e luta pelo pleno reconhecimento da sua existência como povos, bem como o direito às suas terras, que hoje se materializa com a refundação da República”.

⁶ Tradução livre: “as terras indígenas são inalienáveis, imprescritíveis, impenhoráveis e intransferíveis, e cabe ao Estado, juntamente com os povos indígenas, demarcá-las. Uma lei especial desenvolverá as especificidades dessa demarcação, a fim de garantir a propriedade coletiva das terras pelos povos e comunidades indígenas que as habitam”.

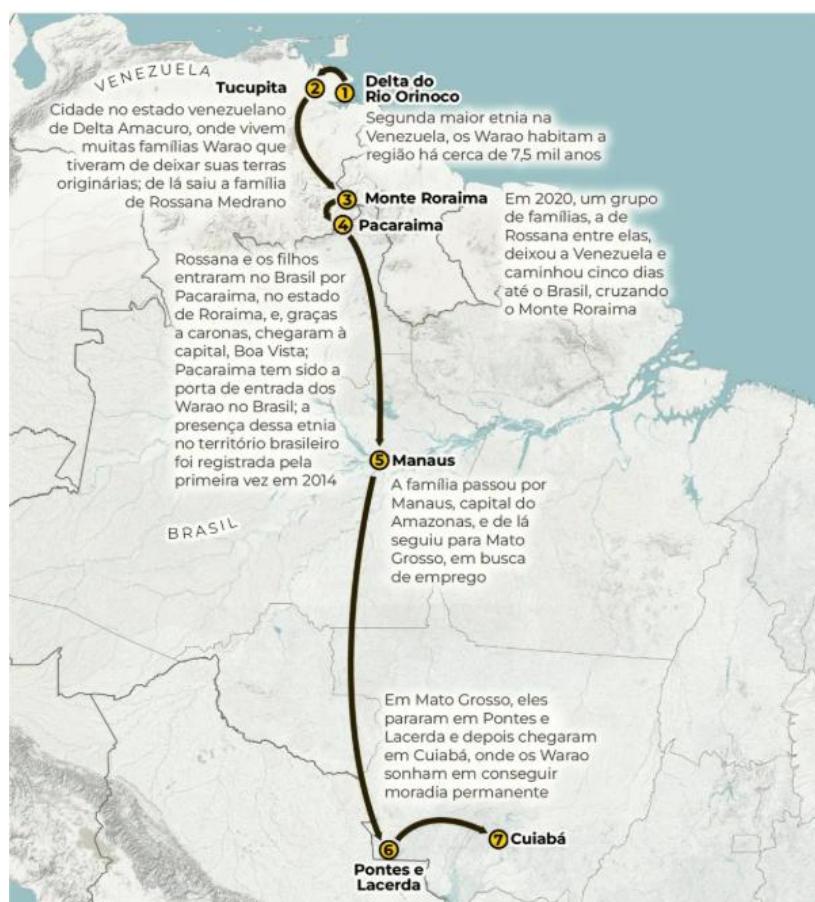
datam a 2016 e desde então, estima-se que mais de 8.000 indígenas venezuelanos chegaram ao país.

Mas embora pertençam ao mesmo povo, falem a mesma língua, como lembra Moutinho (2017), o grupo de indígenas que se deslocaram para o Brasil é composto por famílias oriundas de diferentes regiões do delta do Orinoco, com características culturais relativamente diferentes.

Construindo Janokos em terras cuiabanas

Desde os primeiros registros em 2016 da chegada dos Warao em território brasileiro, apenas no fim de 2019 chegam a Cuiabá/MT, conforme narra o Aidamo **Rabel Rivero** que também confirma que diante da televisão brasileira reclamou do preconceito de não deixarem entrar no Brasil os Warao quando os *criollos* podiam entrar. Mas esse percurso, como relatado pela Senhora Rosana Medrano, que vive no Bairro Primeiro de Março, periferia da capital mato-grossense relatado por Barbosa (2025) no artigo “Da fome na Venezuela à miséria em Cuiabá, o exílio forçado dos Warao”, nos dá uma ideia da saga enfrentada por essas famílias.

Gráfico 01



Fonte: Rodolfo Almeida/Simaúma, 2025 - Rota dos Warao rumo ao Brasil.

A Senhora Hernaida Rivero Estrella, cacique da “Consolata Warao”, compartilhou conosco algumas de suas vivências de quando morava na Venezuela. Relembrou épocas em que passavam a noite na fila para pegar um litro de leite e outros poucos itens porque a economia estava em colapso. Deu a entender que, apesar do estado de vulnerabilidade em que se encontram, a situação ainda é melhor que em seu país de origem.

Entretanto, a ausência de um local apropriado para recebê-los fez com que construíssem barracos improvisados e acampassem em frente à rodoviária. Depois passam a morar em casas alugadas nos Bairros Parque Cuiabá, Tijucal, Passaredo, etc. Com a chegada de outras famílias, os imóveis não comportam o número de moradores, por isso muitas vezes eram despejados. Recordamos que estávamos convivendo com a Pandemia da Covid-19, e se fazia necessário o distanciamento físico.

Assim, passam a morar na região do Coxipó, no Bairro São José. Porém, como das outras vezes, com a chegada de novas famílias, novos barracos são construídos, e a ausência de uma infraestrutura com saneamento básico adequado contribui para o adoecimento das crianças, principalmente.

No início de 2024 são mais uma vez obrigados a se mudar, enquanto uma parte vai morar no Abrigo Manoel Miraglia, localizado no Bairro Alvorada, a outra vai para uma chácara alugada no bairro Nova Esperança (Consolata Warao). Importante aqui é destacar que os líderes (aidamos ou caciques) dos dois grupos são irmãos, Rabel Aquiles Rivera e Hernaida Rivera Estrella, existe uma diferença sensível nas formas como se organizam e pensam os vínculos de coesão e alianças internas. O grupo que ficou no Abrigo mantém grande dependência da assistência municipal e a autonomia da aldeia que busca morar num território próprio e ter uma autogestão começa a aparecer neste que vão para perto do lugar indicado para a ocupação dos mesmos.

Devido à vulnerabilidade social a que se encontram, o Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, ingressou na Justiça diante da falta de mobilização do município de Cuiabá/MT, para que prestem assistência aos Warao. E, tendo em vista que uma das reivindicações da comunidade indígena é ter um lugar para viverem com dignidade e de acordo com seus usos e costumes, a Prefeitura de Cuiabá/MT fez um ato público amplamente divulgado no dia 01 de março de 2024 no Pequizeiro, Distrito de Nova Esperança, próximo ao Morro Toroari (Santo Antônio), o que trouxe grande alegria a todos. Nas diversas diligências para ocuparem o local doado pela Prefeitura, não havia documentação do lote e se tratava de uma Área de Proteção Ambiental (APP).

Alguns diziam na prefeitura que os indígenas poderiam viver em harmonia na APP, comentários que assustaram, pois demonstram completo desconhecimento com o ser humano. Uma questão importante é que os povos originários possuem uma relação de respeito com o meio ambiente, baseada em valores de reciprocidade, solidariedade e harmonia, ou seja, não existe a preocupação de produzir para gerar lucro, mas retiram da natureza aquilo que é necessário para sua sobrevivência, no caso teriam que derrubar árvores para construir as casas no local, fazer fossas e outros benefícios para morar no local.

Diante da pressão junto da prefeitura para regularizar o pleito antes da saída do prefeito, este “dooou” 3,5 hectares da área comunitária do mesmo loteamento.⁷ Por ser uma área próxima, foi ali alugada a chácara no Nova Esperança. Dessa maneira, algumas vezes retornaram à APP para pegar peixes na represa, porém com a quantidade diminuindo, os vizinhos passaram a olhá-los com uma certa animosidade.

Foto 01



Fonte: Gleisson Coêlho, 2024 - Chácara no Nova Esperança.

Os seis meses de aluguel da chácara estavam terminando e os vizinhos reclamavam que eles usavam os lotes dos lados para fazerem suas necessidades fisiológicas. A locatária

⁷ Este local está reservado para os moradores do abrigo Manoel Miráglia, as 05 famílias do Passaredo e as 05 famílias do 1º de março e outras do Bairro Planalto que ainda aguardam a doação do terreno prometido pela Prefeitura de Cuiabá, mesmo após a mudança do ocupante na cadeira de prefeito.

também não queria renovar o contrato e havia a impressão de que não eram bem vindos no local, sensação corroborada pelo fato ocorrido em 27 de outubro de 2024. Ao observarem a fixação de faixas de venda na quadra ao lado, ao entrarem em contato para saber o valor de venda do imóvel, são surpreendidos pela resposta de que para os Warao não estaria a venda.

Dias depois, em 30 de outubro de 2024, uns moradores da comunidade Consolata Warao, foram conhecer a chácara “Recanto das Aves”, quatro quilômetros adiante de onde estavam, com 1,2 hectares, com acesso a transporte escolar. Analisaram as vantagens e desvantagens dos diferentes lugares que já tinham visitado para encontrar um que pudessem de fato morar, o grupo de Warao sob a liderança da Hernaida, decide se mudar para este “Recanto”. Alguns vizinhos desta chácara procuraram os proprietários para que “não vendessem para os índios”. Os recursos para a aquisição do imóvel foram mobilizados pela *Charitas jesuítica*⁸.

Segundo o Visirato-Pajé Evélia Rivero Estrella a mudança para o “Recanto das Aves” trouxe alegria para todos, especialmente para as crianças. Para ele a Saúde no mundo Warao brota de uma sabedoria ancestral e da medicina tradicional que tem no centro o valor das boas palavras.

Dos direitos à Educação e Saúde

A maioria dos Warao de Cuiabá/MT (crianças, adolescentes, adultos e idosos) vieram da Venezuela, mas possui menores que já nasceram no Brasil, alguns em terras cuiabanas, todos estão em trâmites para conseguir a cidadania brasileira. Dessa forma, além das questões relacionadas à subsistência da etnia, o acesso à educação escolar e à saúde pública, não deve ser pensada somente para migrantes como se faz com os *criollos*, venezuelanos e haitianos, mas como a especificidade própria de uma etnia, como a legislação indigenista exige, algo que deve ser analisado com atenção.

A educação escolar, por exemplo, deve levar em consideração que são falantes de espanhol e warao, em aprendizado progressivo do português. Portanto, o material didático deve levar em consideração essas características, não podendo se limitar ao ensino da língua portuguesa e matemática, mas todos os conteúdos possuem seu viés próprio para a aquisição da leitura e escrita. No entanto, o contrato de professores da etnia parece estar longe de se efetivar, a oferta de uma educação trilíngue na capital de Mato Grosso ou em qualquer região do Brasil mais longe ainda.

⁸ Organização Humanitária da Igreja Católica, presente em vários países, que promove ações sociais e defende os direitos humanos.

No tocante à saúde, relatos de desnutrição das crianças e consequentes mortes de 4 em Cuiabá revelam a gravidade do caso. Muitas denúncias chegam ao Ministério Público Federal que ação judicialmente a Funai e a Prefeitura de Cuiabá/MT para que tomasse as providências necessárias. Em 17 de abril de 2024 a Prefeitura de Cuiabá realizou um mutirão com cerca de 40 profissionais da área da saúde para atender os Warao. As crianças foram pesadas e passaram por consulta médica. Um caso chamou a atenção, o de uma criança com 30 dias de nascimento que diminuía rapidamente de peso.

Urgente é a contratação de um Agente de Saúde e outro Agente Sanitário Warao que façam os diálogos entre os dois mundos e possam encaminhar as necessidades em tempo. Porém, o fato de passarem por atendimento nos hospitais e postos de saúde não quer dizer que deixarão de lado seus costumes e a forma com o qual seus antepassados usam as ervas. Os Agentes autóctones também fariam o papel de dialogar com a medicina tradicional e olhariam para as condições de higiene da aldeia, o serviço de água encanada, etc.

Considerações Finais

Os Warao se viram obrigados a deixar para traz seu território ancestral, o seu país de origem, para sobreviver e ter uma vida com dignidade. Embora, a Constituição da Venezuela tenha abarcado o direito dos povos originários, o que inclui de respeito ao seu território tradicional parece sem efetividade diante da ganância dos *criollos*.

Com o intuito de permanecerem vivos, não viram outra alternativa a não ser se deslocarem para outros países, como o Brasil. Além de não falarem nosso idioma, por serem povos tradicionais não possuem qualificação necessária para serem inseridos no mercado de trabalho formal, fato que muitas vezes não é compreendido.

Assim, afirmar que se tratam de pessoas que não gostam de trabalhar e preferem ficar pedindo dinheiro nos “sinais”, é uma forma superficial de observar estes grupos étnicos diferentes que estão entre nós. Embora muitos homens trabalhem como assalariados, as mulheres façam artefatos de beleza admirável e recebam doações, nem sempre o montante arrecado é suficiente para a manutenção de onde trabalham, da alimentação, fazendo com que tentem de outra maneira complementar sua renda.

Estamos diante de uma nova realidade de povos originários, migrantes e refugiados que buscam apenas serem respeitados por serem quem são, com suas diferenças no modo de vida e na cosmologia; que ensinam a necessidade de perseverar e resistir em outros mundos possíveis, sem gerar lucro, mas bem viver em harmonia com todos e todas. Aqui estamos com algumas reflexões sobre nosso país, sobre a importância de se ter um local para morar e viver,

neste mundo globalizado que alarga as fronteiras equatoriais, pois estamos interligados também com as populações indígenas.

Referências

BARBOSA, Bruna; FLORENTINO, Rogério (fotos). Da fome na Venezuela à miséria em Cuiabá, o exílio forçado dos Warao. Sumaúma. 08 de maio de 2025. Disponível em: <<https://sumaua.com/da-fome-na-venezuela-a-miseria-em-cuiaba-o-exilio-forcado-dos-warao/>>. Acesso em: 16 jun. 2025.

MOUTINHO, Pedro. **Parecer técnico n. 10/2017** – SP/MANAUS/SEAP. Ministério Público Federal (MPF), 2017.

ROSA, Marlise. **A mobilidade Warao no Brasil e os modos de gestão de uma população em trânsito**: reflexões a partir das experiências de Manaus-AM e Belém-PA. Rio de Janeiro: E-papers, 2021.

VENEZUELA. **Constitución de la República Bolivariana de Venezuela**. Caracas: Ediciones de la Asamblea Nacional, 2009.